



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 685

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Nota de Prorrogação da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - Edital 001/2017 - SEMED
- Termo de Doação, Penedo-AL, 18 de janeiro de 2018

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



Nota de Prorrogação da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação

Edital 001/2017 – SEMED

Fica alterado a data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Edital 001/2017, **que seria hoje 23/01/2018** (vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito) **será no dia 24/01/2018** (vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito).

Atos Administrativos



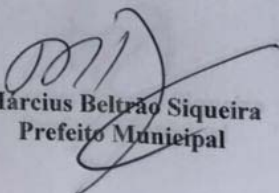
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DOAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PENEDO - ALAGOAS**, por meio do prefeito, **MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, CPF nº 536.534.324-72, considerando a necessidade das Obras de drenagem e pavimentação asfáltica de diversas ruas, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.

Resolve **DOAR** ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o Projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Penedo-AL, 18 de Janeiro de 2018


Marcio Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal